



CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ-PE.

CASA LEGISLATIVA IRANI FELIX DA SILVA

Rua Rio Formoso, nº 21, Centro de Jatobá - Pernambuco.

CEP-56.470-000CNPJ - 01.615.668/0001-06

Indicação Nº 037/2021.

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, ouvido a Plenário e atendendo as formalidades regimentais, que veja as possibilidades em atender a propositura em anexo (**Programa de Alimentação Suplementar**) para atender as famílias em situação de vulnerabilidade e risco social cadastradas nos programas do Governo Federal e ou Governo Estadual.

JUSTIFICATIVA

**Sr. Prefeito,
Srs. Vereadores**

O **Programa de Alimentação Suplementar** levará a mesa das famílias carentes cadastradas nos programas sociais deste município alimentos suplementares ricos em vitaminas. O benefício será concedido semanalmente, mediante requerimento da família interessada, desde que estejam devidamente inscrita nos programas de assistência social, dentro dos critérios de vulnerabilidade e risco social, atestados pelo serviço social da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Diante o exposto, solicito ao Exmo. Prefeito que veja a possibilidade de atender a referida propositura anexa a esta indicação.

Sala das Sessões, em 23 de março de 2021.

**Jailton Pereira da Silva
Vereador**

**Antônio Joaquim de Souza
Vereador**

**Nilson Oliveira Costa
Vereador**

**Nivaldo Silva Dantas Junior
Vereador**

**Eudes Albuquerque Pereira Junior
Vereador**